

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS

PADRÃO: 08

ATRIBUIÇÕES:

a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores e outros equipamentos móveis de propriedade do Município.

b) DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar máquinas rodoviárias e agrícolas, tratores e rolos compressores, operar com máquinas agrícolas de compactação, varredouras, mecânica, tratores, etc.; comprimir com rolo compressor, cancha para calçamento ou asfaltamento, auxiliar no conserto das máquinas; lavrar e discar terras, preparando-as para plantio; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento das mesmas; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) HORÁRIO: 40 (quarenta) horas semanais;

b) OUTRAS: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, Domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto.

b) IDADE: Mínima de 18 anos.

c) HABILITAÇÃO FUNCIONAL: Carteira Nacional de Habilitação "C", "D" ou "E".